

6. — Das listas de candidatos

6.1 — A documentação recebida será organizada em processos individuais, sendo a lista dos candidatos admitidos e excluídos, afixada nos locais anteriormente referidos, com indicação dos fundamentos de exclusão.

7 — Da prova

7.1 — A prova constará de duas partes, a primeira com a duração máxima de sessenta minutos e a segunda com a duração máxima de trinta minutos.

7.2 — A primeira parte é constituída por prova escrita baseada na visualização de um suporte multimédia, de acordo com o artigo 2.º do regulamento, realizada sem o recurso a quaisquer outros elementos, designadamente dicionários;

A segunda parte constará de uma entrevista aos candidatos, pelo júri, durante a qual decorrerá uma discussão relativa à compreensão da história clínica do doente.

8 — Dos júris da prova

8.1 A realização da prova é da responsabilidade dos Júris regionais de Lisboa, Porto e Coimbra, e das Secções distritais de Ponta Delgada e Funchal.

8.2 — Cada júri é constituído por um Presidente, dois Vogais efectivos e dois Vogais suplentes.

8.3 — Os júris regionais e distritais são coordenados por um júri nacional e de recurso, que tem a seguinte constituição:

Presidente: Dr. João Luís da Silva Sequeira;

Vogal efectivo: Dr. João Pedro Garcia Yglesias de Oliveira;

Vogal efectivo: Prof. Doutor António José Murinello de Sousa Guerreiro;

Vogal suplente: Prof. Doutor João Pedro Gorjão Clara;

Vogal suplente: Dr. José Maria da Silva Henriques.

9 — Resultado da prova

9.1 — Os candidatos são classificados em Apto e Não Apto.

9.2 — Aos candidatos considerados Aptos é emitida certidão pela Ordem dos Médicos.

9.3 — Os candidatos que obtenham a classificação de Não Apto, não serão admitidos à prova de seriação para ingresso no internato médico.

9.4 — Os resultados da prova de comunicação médica constam de lista a afixar nos locais da sua realização, no prazo de sete dias úteis a contar da data de realização das últimas provas.

10. — Do recurso

10.1 — Da lista de admissão das candidaturas e do resultado da prova cabe recurso, nos termos dos artigos 6.º e 11.º do regulamento da prova de comunicação médica.

11 — Da homologação da prova

11.1 — Findo o prazo para eventuais reclamações e recursos e após decisão sobre os mesmos, caso se verifiquem, os resultados da prova de comunicação médica serão homologados pelo júri nacional.

11.2 — Após a homologação dos resultados, a Ordem dos Médicos enviará à Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., a listagem dos candidatos considerados aptos e não aptos.

5 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Despacho (extracto) n.º 21875/2008

Por despacho da Delegada Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, de 07 de Maio de 2008, foi designada a constituição da Junta Médica de Avaliação de Incapacidades dos Portadores de Deficiência, na Sub-Região de Saúde de Santarém, após proposta do Adjunto do Regional de Saúde de Santarém, nos termos dos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 202/96, de 23 de Outubro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 174/97, de 19 de Julho.

Junta Médica da Lezíria

(Almeirim, Alpiarça, Benavente, Cartaxo, Chamusca, Coruche, Rio Maior, Salvaterra de Magos e Santarém)

Presidente: Dra. Ana Paula Ramalho Correia

1.º Vogal: Dr. Hélder Manuel Lourenço Mendes

2.º Vogal: Dra. Ana Maria Coelho Simões

1.º Suplente: Dr. Ernesto Orlando L. L. Coelho Vieira Correia

2.º Suplente: Dr. José Manuel Neto de Almeida Calado

3.º Suplente: Dra. Estela Maria Silveira e Sousa Fabião

Junta Médica do Ribatejo Norte

(Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Mação, Ourém/Fátima, Sardoal, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha)

Presidente: Dr. José Nunes Martins

1.º Vogal: Dra. Maria dos Anjos Esperança

2.º Vogal: Dra. Ana Maria de Sampaio Maia Costa Dinis

1.º Suplente: Dra. Hermenegilda dos Santos Domingos

2.º Suplente: Dr. Nuno Nandim de Carvalho

3.º Suplente: Dra. Maria José Varella Rebelo

4.º Suplente: Dr. Rui Manuel Domingues Calado

7 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Gomes Branco*.

Despacho (extracto) n.º 21876/2008

Por despacho da Delegada Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, de 15 de Maio de 2008, foi designada a constituição da Junta Médica de Avaliação de Incapacidades dos Portadores de Deficiência, no Distrito de Lisboa, nos termos dos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 202/96, de 23 de Outubro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 174/97, de 19 de Julho.

Juntas médicas da zona Norte do concelho de Lisboa

(Alvalade e Lumiar)

Presidente: Dra. Maria de Fátima Figueiredo

1.º Vogal: Dra. Maria Isabel Santos Garcia

2.º Vogal: Dra. Cristina Galvão

1.º Suplente: Dra. Helena Henrique Luís

2.º Suplente: Dra. Maria José Água Mel

(Sete Rios e Benfica)

Presidente: Dra. Teresa Pestana Gonçalves

1.º Vogal: Dra. Helena Henrique Luís

2.º Vogal: Dra. Maria José Água Mel

1.º Suplente: Dra. Cristina Galvão

2.º Suplente: Dra. Maria Isabel Santos Garcia

Junta médica da zona Ocidental do concelho de Lisboa (Ajuda, Alameda, Alcântara, Coração de Jesus, Lapa, Luz Soriano, Santo Condestável, São Mamede/ Santa Isabel)

Presidente: Dr. José Joaquim Monteiro Júnior

1.º Vogal: Dra. Maria João Rosa Martins

2.º Vogal: Dra. Fernanda Amaral Cerdeira

1.º Suplente: Dra. Olga Maria Barata de Lemos Figueira

2.º Suplente: Dra. Anabela Fernandes Mendes

Junta médica de Oeiras

Presidente: Dra. Helena Maria Cigarrilha Soares

1.º Vogal: Dra. Maria de Fátima de Quadros Vaz

2.º Vogal: Dr. Manuel Amado Jacinto

1.º Suplente: Dra. Maria da Luz Craveiro Duque

2.º Suplente: Dr. José Guilherme Mucha

Juntas médicas do Oeste

(Mafra e Sobral de Monte Agraço)

Presidente: Dr. Rui Fernandes Venda

1.º Vogal: Dra. Maria Clara Elias Garcia

2.º Vogal: Dra. Helena Maria Sousa e Andrade

1.º Suplente: Dra. Maria Manuela Cerejeira de Sousa

2.º Suplente: Dr. António Gaio Esteves

(Cadaval, Lourinhã e Torres Vedras)

Presidente: Dra. Maria Clara Elias Garcia

1.º Vogal: Dr. Rui Fernandes Venda

2.º Vogal: Dra. Helena Maria Sousa e Andrade

1.º Suplente: Dra. Maria Manuela Cerejeira de Sousa

2.º Suplente: Dr. António Gaio Esteves

Junta médica de Alenquer, Arruda dos Vinhos, Azambuja e Vila Franca de Xira

Presidente: Dra. Maria Madalena Paiva

1.º Vogal: Dra. Tília Marques Quinto

2.º Vogal: Dra. Helena Luísa Ponte e Sousa

1.º Suplente: Dr. Rui Fialho Gomes

2.º Suplente: Dra. Teresa Ferreira Galhardo